



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 902/2021 – 26/10/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Bezerra de Andrade**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Bezerra de Andrade**, natural cidade de Guarabira/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como técnico, professor e palestrante na área de segurança do trabalho.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Josivaldo Albino Barros.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Dados: 2022.02.17 12:57:33 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

CMS



902

<b>APROVADO</b>
Votação: 19 x 0
Data: 26/10/2021
<b>Aero Cruz</b> Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/21 – 05/10/2021.**

**AUTOR: Josivaldo Barros**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Bezerra de Andrade**.

**O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Bezerra de Andrade, natural cidade de Guarabira/PB.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como técnico, professor e palestrante na área de segurança do trabalho.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma das grandes personalidades na área política, que começou na área sindical e abraçou a política, se destacando no seu município Afogados da Ingazeira, na sua região, no estado e agora no Brasil, este é o José Bezerra de Andrade, hoje com 69 anos, nascido na cidade de Guarabira no estado da Paraíba, filho de Severino Bezerra da Silva e Adeilde Paulina de Andrade Silva “*in memorian*”.

Como Técnico em Segurança do Trabalho da primeira turma de profissionais desde 1975 – pela FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, e com graduação Superior em administração de Empresas, Graduado em Pedagogia e Especialização em Segurança do Trabalho, Prevenção Contra Incêndio e Controle de Riscos, com aproximadamente 50 anos de experiência em sala de Aulas.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

Chegou à Petrolina, no dia 03 de novembro de 1981, para trabalhar na ICSA – Indústrias Coelho S/A., como profissional Técnico em Segurança do Trabalho, conforme prognosticava à época o Decreto Lei 6.514 de 08 de junho de 1977, com suas 29 NR's – Normas Regulamentadoras, cuja legislação federal, uníssona a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispunha, no artigo 166, que “a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa” ações de forma consciente.

Foi Gerente de Assistência Técnica na PETROMOL - Gerenciando as atividades de assistência técnica, administrando contratos, recursos materiais e financeiros, planejando em conjunto ações de aquisição de peças, equipamentos para reposição e participando na negociação e contratação de fornecedores. Trabalhou, como gerente de Segurança do Trabalho, 3 anos na Mineração Vale do Jacurici, a 250 metros da superfície em caráter subterrâneo, onde desenvolvia com maestria todos os treinamentos e orientações para o adentramento à mina, fosse visitante ou trabalhador do quadro regularmente efetivado.

Trabalhou como Técnico em Segurança do Trabalho nas empresas Frutos do Vale e Silva Pinto, ambas de extração da polpa do tomate ou molho de tomate, um produto versátil. Atuou, praticamente, como palestrante sobre Segurança do Trabalho em todos os auditórios de Petrolina e Juazeiro e foi professor da Escola Valquíria Saturnino, onde ministrou a aula inaugural, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio, SESI – Serviço Social da Indústria, SEST-SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, Ex-Assessor da Diretoria Acadêmica, Coordenador de Cursos e Professor da UNOPAR – Universidade Norte do Paraná.

Trabalhou na EMBRAPA SEMIÁRIDO – Empresa Brasileira de Pesquisas, de onde é aposentado como Técnico em Segurança do Trabalho, criada no ano de 1975, como um Centro de Pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) com mandato de atuar no Semiárido Tropical brasileiro.

**COM EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA, CITAMOS ALGUMAS:**

- IF Sertão Pernambucano – Com título de professor voluntário, exerceu magistério da Disciplina/Habilidade: Gestão de Segurança do Trabalho, nos Curso Superior de Tecnológicos em Horticultura, Agroecologia, Viticultura e Enologia, e nos Cursos Técnicos de Agricultura e Agroindústria, desde 06 de fevereiro de 2012, por um período de 200 dias (um ano letivo).

- IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – foi professor contratado de março a dezembro de 2011, lecionando as disciplinas Segurança do Trabalho I e Riscos Ocupacionais, no Curso de Técnico em segurança do Trabalho, modalidade subsequente.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

- IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – participou como COMISSÃO ORGANIZADORA do I WORKSHOP DE SEGURANÇA DO TRABALHO promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Paulo Afonso – Núcleo Avançado de Juazeiro.

- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI, no período de 27 a 31 de agosto de 2012, atuando como professor da disciplina Segurança do Trabalho na turma de “Jovens Aprendizizes”.

- Professor desde abril de 2011 nas disciplinas de Segurança do Trabalho e Riscos Ocupacionais nos Cursos de Técnicos de Comércio e Segurança do Trabalho, modalidade subsequente. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA. Campus Paulo Afonso – Núcleo Juazeiro/BA.

- Professor e Coordenador desde março de 2012 no Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho e Administração de Empresas na Universidade Norte do Paraná – Pólo de Petrolina/PE.

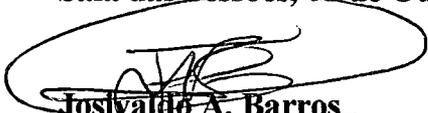
- Palestrante nos cursos de qualificação tecnológica de Manga e Uva, desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, desde 2008 até os dias atuais, direcionados para Empresários do ramo, produtores, técnicos agrícolas, agrônomos, estudantes da área e interessados.

- Assessor Multifuncional do Diretor Executivo da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR – Pólo de Petrolina, com domínio dos propósitos de crescimento do Pólo mencionado atuando diretamente como assessor executivo viabilizando os contatos externos e ladeando as tomadas de decisões da organização como um todo, inclusive, como coordenador e professor de cursos.

Assim, o foco atual desse profissional passa a estar no bom desempenho dos cursos e na manutenção da qualidade acadêmica, a fim de elevar a reputação institucional perante a sociedade, realizando uma atuação estratégica com ações pedagógicas e administrativas, jamais dissociada da apresentação de resultados.

Face ao exposto, é que pedimos o apoio de todos para aprovação dessa homenagem.

**Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2021.**

  
**Josivaldo A. Barros**  
**Vereador**

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 074/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE.

**AUTOR:** JOSIVALDO BARROS

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear Senhor José Bezerra de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como técnico, professor e palestrante na área de segurança do trabalho.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

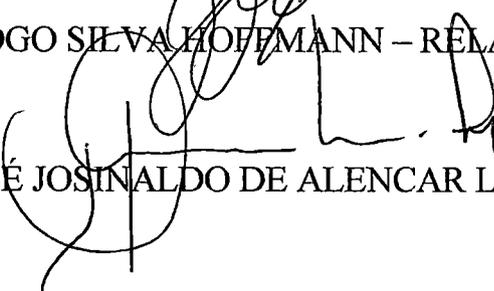
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSIVALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 074/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE.  
**AUTOR:** JOSIVALDO BARROS  
**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Bezerra de Andrade, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

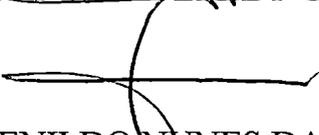
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO